



## SENADO FEDERAL

OF. SF/ 438/2017

Em 23 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento do Senador Pedro Chaves, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, com os Projetos de Lei do Senado nºs 530 e 726, de 2015 (cópia em anexo).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, uma vez que a leitura somente poderá ocorrer com os processados a que se refere sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, *in verbis*:

“O processado da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação no Plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdir Santos", is placed over a stylized blue line drawing of a signature.

Exmo. Sr.  
Senador Edison Lobão  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
Senado Federal.

Recebido em 24/05/2017  
Hora: 09 : 10 Roberto  
Roberta Romanini - Matr. 268395  
CCJ-SF

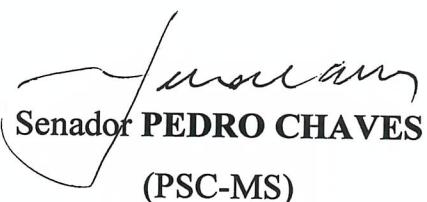


**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

**REQUERIMENTO N° ,DE 2017**

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, com o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2015, e com o PLS nº 726, de 2015 (que já tramitam em conjunto), tendo em vista regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

  
**Senador PEDRO CHAVES**  
(PSC-MS)

SF/17510.32462-67

Página: 1/1 23/05/2017 18:01:58

6d51545df502tc0act76b99c4a904105267dfafaf8



OF. SF/ 441 /2017

Em 23 de maio de 2017.

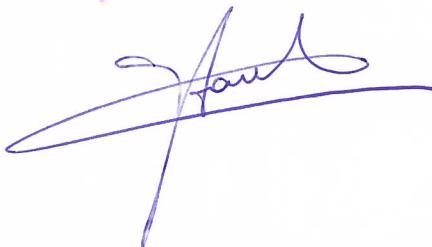
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão



Exmo. Sr.

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ  
Senado Federal

208



**SENADO FEDERAL**  
Senador Armando Monteiro

SF/17899.27714-10

**REQUERIMENTO , DE 2017 – PLEN**

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 28 de 2017, que “Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros”, seja também apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.

**JUSTIFICATIVA**

O PLC 28/2017 propõe-se a regulamentar um novo tipo de serviço que surgiu recentemente não só no Brasil, mas em todo o mundo, em decorrência de inovações tecnológicas – o transporte individual privado de passageiros intermediado por aplicativos digitais.

Trata-se de um tema que precisa ser analisado sob a ótica da atividade econômica, considerando-se suas consequências para aqueles que compõem o mercado de serviços de transporte de passageiros, nas modalidades pública e privada, bem como sobre os usuários desses sistemas.

Nesse sentido, faz-se imprescindível a apreciação da proposição pela Comissão de Assuntos Econômicos, de modo a garantir que esse debate seja promovido de forma cuidadosa e aprofundada.

Sala das Sessões,

**SENADOR ARMANDO MONTEIRO**

Recebido em Plenário.

Em 28/05/17  
Lauda - aberto



OF. SF/ 518 /2017

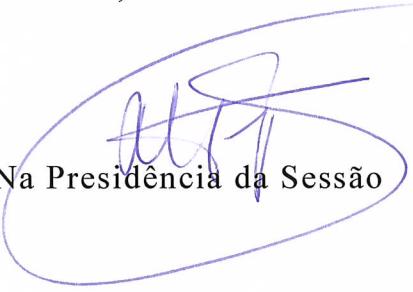
Em 07 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

  
Na Presidência da Sessão

→ Senadora  
Fátima Bezerra

Exmo. Sr.

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ  
Senado Federal

**REQUERIMENTO N° , DE 2017 -**

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de  
Lei da Câmara nº 28, de 2017, com o Projeto de Lei do Senado nº 530 de  
2015, por versarem sobre matérias correlatas

Sala das sessões,



Senador OTTO ALENCAR

Barcode  
SF/17303.73892-33

Página: 1/1 07/06/2017 11:51:30

694ea2af71edcaf158f8c6995c8bda0a3701446d

recebido em 07/06/17  
Hora: 12:04

Comissão M. Brito Ventura  
Tânia Millena Brito Ventura  
Estagiária-SLSF

